

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 206/2024 - SMAS

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal Assistência Social

1. OBJETO: Aquisição de Pães Sem Recheio

Tipo do objeto:

- (X) Material de Consumo
- () Material Permanente/Equipamento
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação em caráter de urgência, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (X) NÃO*

- Justifica-se a dispensa de disputa eletrônica em virtude, de que o item do expediente é necessário para suprir as necessidades diárias, tendo em vista que tivemos um Registro de Preço fracassado e outro está em andamento. Com nosso estoque muito baixo, necessitamos com urgência a aquisição para o abastecimento dos abrigos e serviços que a Secretaria de Assistência Social oferece e auxilia a quem precisa.

DCG
28
P

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Tem por objetivo a aquisição de pães e justifica-se em face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade e extrema vulnerabilidade social, conforme avaliação realizada por profissionais competentes. Estando o Município em plena tarefa de prestação de serviços públicos a população em constante atendimento e auxílio.

Ainda assim justifica-se aquisição pelo menor preço, conforme consta no item nº05 neste expediente.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CATSER OU CATMAT	UNIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
01	460380	3.600	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal Pacotes com 10 unidades cada de Pão sem recheio 50 gramas cada.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados 3 (três) empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se as seguintes propostas

PROPOSTA	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Maicon Rodrigues Costa CNPJ 45602706/0001-61	7,70	27.720,00
2	Padaria e Confeitaria Voss LTDA CNPJ 23219636/0001-24	8,0	28.800,00
3	Rosane Vieira Bertholdi LTDA	12,00	43.200,00

DCG
29
P

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CNPJ 94460839/0001-56		
--	-----------------------	--	--

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 08.244.0110.2090

Natureza da despesa: 3.3.90.30

Fonte: 661-3201

Valor estimado: R\$ 27.720,00

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

SAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Três de Maio, nº 1070

Rua Darci Vargas, nº 212

8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

As entregas deveram ser realizadas em até 2 dias úteis após a solicitação da contratante, mediante o recebimento da nota de empenho.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.



Paloma Ferraz
Chefe de Setor

Matrícula: 40400 - SAS



Christiane Herreira
Chefe de Departamento
Matrícula 40690 - SAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II, c/c o mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 18 de Setembro de 2024..


Edmar Mesquita
Secretário de Assistência Social
Matrícula 44014
